



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - Angra dos Reis**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0151116-59.2015.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

EXECUTADO: BRAZORE - REPRESENTACAO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E CONSULTORIA LTDA

CERTIDÃO

(CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO POSITIVAS)

CERTIFICO que, nesta data, por volta das 12:30 horas, em cumprimento ao Mandado n.º 510017036761, extraído dos Autos do Processo número 0151116-59.2015.4.02.5101/RJ, estive no local indicado, onde, com observância das formalidades legais, após observar o Despacho do Evento 183 (O qual determina: "Expeça-se mandado de constatação e reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s)."), como também diante do fato da Penhora do bem já ter sido realizada através do Mandado n.º 510001112154, em 02 de agosto de 2019 (Evento 94), ROCEDI À CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO do imóvel designado por Área de Terras do Loteamento Vila Balneária Águas Lindas, com área total de aproximadamente 18.654,00 metros quadrados, situado na 1ª Zona, Quadra 1, Boa Vista, Ilha de Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba, RJ (Matrícula Atual: 5084, Matrícula Anterior: 5806), de propriedade da empresa executada, **BRAZORE REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n.º 01.385.316/0001-01.

Certifico, ainda, que o presente imóvel corresponde a uma faixa de terras em aclave, de 18.654,00 metros quadrados, visível por barco, recoberta por bastante vegetação, situada na Ilha de Itacuruçá, cuja frente para o mar ou "testada", a qual mede 170,00 metros, está assentada sobre um costão rochoso. Este terreno, na linha dos fundos, mede 80,00 metros, confrontando com um caminho fronteiro aos Lotes 1, 2, 3 e 4, todos da Quadra n.º 4; da extensão pelo lado direito, mede 197,00 metros, em dois segmentos: o 1º com 80,00 metros e o 2º com 117,00 metros, confrontando com as vertentes; e da extensão pelo lado esquerdo, mede 110,00 metros, confrontando com o Lote 6 da Quadra 1. Convém ressaltar, também, que no local onde está situado o terreno penhorado, visto do mar, não foram encontradas construções visíveis, nem moradores, apresentando o referido imóvel, por este motivo, aparência de desabitado e desimpedido.

Certifico, por fim, que após a Constatação do terreno situado na 1ª Zona, Quadra 1, Boa Vista, Ilha de Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba, RJ, procedi a sua nova Avaliação, conforme descrito no Laudo de Reavaliação que passa a fazer parte integrante da presente Ordem.

O referido é verdade e dou fé.

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2025.

Rogério Reis de Souza

Analista Judiciário/Execução de Mandados

Matrícula: 13828

Documento eletrônico assinado por **ROGERIO REIS DE SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017115075v1** e do código CRC **2274dae3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROGERIO REIS DE SOUZA
Data e Hora: 30/8/2025, às 16:31:44

0151116-59.2015.4.02.5101

510017115075 .V1 JRJ13828© JRJ13828



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - Angra dos Reis

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0151116-59.2015.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

EXECUTADO: BRAZORE - REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA

CERTIDÃO

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mangaratiba/RJ, em cumprimento ao Mandado n.º 510017036761, extraído dos Autos do Processo número 0151116-59.2015.4.02.5101/RJ, figurando como Exequente a DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL e como Executado BRAZORE – REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, para garantia do débito de R\$13.436,36, **PROCEDI À REAVALIAÇÃO** do bem a seguir discriminado:

- **Imóvel denominado Área de Terras do Loteamento Vila Balneária Águas Lindas, com área total de 18.654,00 metros quadrados, 1ª Zona, Quadra 1, Boa Vista, Ilha de Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba, RJ (Matrícula Atual: 5084. Matrícula Anterior: 5806)**, de propriedade da executada, BRAZORE REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 01.385.316/0001-01, sem construções visíveis, porém com bastante vegetação. Este terreno possui as seguintes características e confrontações: mede de frente para o mar uma largura de 170,00 metros, sobre o costão rochoso; na linha dos fundos mede 80,00 metros, confrontando com um caminho fronteiro aos Lotes 1, 2, 3 e 4, todos da Quadra n.º 4; de extensão pelo lado direito, mede 197,00 metros, em dois segmentos: o 1º com 80,00 metros e o 2º com 117,00 metros, confrontando com as vertentes; e de extensão pelo lado esquerdo, mede 110,00 metros, confrontando com o Lote 6 da Quadra 1.

REAVALIAÇÃO: O presente bem fica Reavaliado em **R\$1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais)**, conforme pesquisa comparativa de preços efetuada no mercado imobiliário de Mangaratiba.

E, para constar, lavrei o presente Laudo que vai devidamente assinado por mim, Rogério Reis de Souza - Analista Judiciário/Executante de Mandados – Matrícula 13.828.

Analista Judiciário/Executante de Mandados _____

Documento eletrônico assinado por **ROGERIO REIS DE SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510017115080v1** e do código CRC **4671d821**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ROGERIO REIS DE SOUZA
Data e Hora: 30/8/2025, às 16:34:10